

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

Processo Licitatório nº: 130/2021

Pregão Eletrônico nº.: 074/2021

Registro De Preços nº: 040/2022

Objeto Contratual: registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada, aquisição de pães, biscoitos, salgados, suco industrializado e leite pasteurizado.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1382, e-mail financeiro.r@gruposantoantonio.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, a Sra. Maria Aparecida Godinho Alves, inscrita no CPF nº. 756.148.986-20 e RG sob n.º MG - 474.039, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 130/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 074/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “DO VALOR E DO PAGAMENTO”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 007. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA						
0007	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,	COOPATOS	14.717	UN	R\$4,15	R\$4,13

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 05 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


GUILHERME ALVES E SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social


**MERCETARIA GODINHO ALVES &
GODINHO LTDA**

Maria Aparecida Godinho Alves


NILDA MARIA DE SOUSA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desportos e Turismo


GILMAR CAETANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos


VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde


JULIO DOS REIS PEREIRA

Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente


HÉLIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Estradas e Transportes

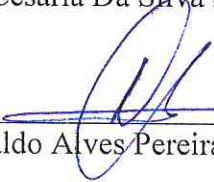

MATEUS ARAÚJO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração

TESTEMUNHAS: I -


Luciana Cesária Da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II -


Ronaldo Alves Pereira CPF.: 365.840.456-68